



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.959

Resolve sobre o recurso interposto por Paulo Henrique Martins, referente ao seu desligamento do Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Turismo e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Paulo Henrique Martins**, matrícula nº 10.2.6106, requerimento nº 1.967/2016, contra o seu desligamento do Curso de Turismo, modalidade de Ensino Presencial, Portaria Reitoria Nº 520/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

